

Resolução nº 07/2021

CONCEDE FÉRIAS PARA FUNCIONÁRIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMEOSC - CIS/AMEOSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ DE ANDRADE , Prefeito de São José do Cedro - SC e Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMEOSC - CIS/AMEOSC**, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao Estatuto Social, e suas alterações e no Protocolo de Intenções;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao funcionário Ezequiel Pedro Pacini, ocupante do cargo assistente administrativo, matrícula nº 3, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 à 31/07/2020, para serem gozadas no período de 10 de maio à 29 de maio de 2021.

Art. 2º. Conceder adicional correspondente a 1/3 (um terço) de férias e, determina o pagamento de 10 (dez) dias, relativo abono pecuniário, a serem trabalhados, em conformidade com a Lei.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 03 de maio de 2021

JOÃO LUIZ DE ANDRADE
Presidente CIS-AMEOSC